



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 001/2020/SMAS

Estabelece normas para Chamada Pública de Monitor Social destinada a prover vagas temporárias de excepcional de interesse público no Abrigo Anjos da Luz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste-SC, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, baixa este Edital e torna públicas as normas para contratação de Monitor Social no Abrigo Anjos da Luz, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniências do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e;

Considerando a **inexistência de aprovados** no processo seletivo, torna públicos os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de Monitor Social destinada ao provimento de vagas temporárias na Secretaria de Assistência Social.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal n. 4.182/2020 de 13 de abril de 2020, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada nominada de Chamada Pública, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público no Abrigo Anjos da Luz para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para o cargo de Monitor Social.

1.2. Os candidatos interessados deverão encaminhar ao **Protocolo da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC), até 20/04/2020**: formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), cópia dos documentos pessoais (RG, CPF); comprovação de habilitação conforme exigência (conclusão ensino médio); comprovação de tempo de serviço com crianças e adolescentes (cópia carteira de



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

trabalho, atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço com crianças e adolescentes).

1.2.1. Considerando que o trabalho no Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Anjos da Luz se caracteriza como medida de alta complexidade, diante de demandas e exigem manejo específico com os acolhidos, serão agendadas entrevistas individuais (perguntas abertas e fechadas) com cada participante (formato online), em dias e horários predeterminados pela comissão avaliadora. Os agendamentos e prazos determinados serão seguidos rigorosamente, não sendo permitida a participação de candidatos que desrespeitem as datas e horários estabelecidos.

1.3. O tempo de serviço será comprovado através do registro na carteira de trabalho ou atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço com crianças e adolescentes devendo ser expresso em **anos, meses e dias**. **Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

1.3.1. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

II – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA.

Monitor Social

Vagas	Cargo	Unidade	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01 CR	Monitor Social	Serviço Institucional de Acolhimento Abrigo Anjos da Luz	12x36	40h	Vaga temporária vinculada à servidor afastado na forma da Lei Complementar 313/2013.

2.1. A Comissão da Chamada Pública, a Secretaria de Assistência Social e o Setor de Recursos Humanos, procederão a Chamada Pública, convocando os candidatos aprovados e que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local (protocolo da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste) no momento da inscrição. **O SETOR PÚBLICO RESPONSÁVEL NÃO FARÁ CÓPIA DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO, RG E TEMPO DE SERVIÇO).**

III – DA SELEÇÃO

Documentação para habilitar, a qual classificará os candidatos:

CARGO	HABILITAÇÃO
Monitor Social	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão de Ensino Médio;- Análise objetiva do tempo de serviço com crianças e adolescentes, será avaliada os atestados emitidos pelos órgãos competentes trazidos pelos candidatos;- Avaliação da documentação pela comissão nomeada pelo decreto nº 4182/2020 a qual emitirá parecer classificatórios;- Análise de desempenho na entrevista mediada pela comissão avaliadora.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I - Maior tempo de serviço realizado com crianças e adolescentes;
- II - Desempenho na entrevista;
- III - Maior Idade;
- III - Sorteio entre os candidatos.

4.2. Ficará impedido de participar de Chamada Pública no decorrer do ano o candidato que, tendo sido contratado por meio de Processo Seletivo ou de Chamada Pública anterior, venha a desistir da vaga, solicitando distrato no decorrer do prazo de vigência do contrato.

V – DA REMUNERAÇÃO



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

CH	Habilitado
40h	R\$ 1.291,28 + benefícios

VI – Caso haja discordância em relação à decisão, poderá o candidato apresentar recurso escrito (direcionado ao endereço eletrônico abrigoelho@hotmail.com) na mesma data da apresentação do resultado, considerando que a chamada pública ocorrerá no dia posterior.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da chamada pública, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, 16 abril de 2020.

AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE MONITOR SOCIAL
ABRIGO ANJOS DA LUZ**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CFF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e mail):	

Assinatura do participante



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**ANEXO II
CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA DE MONITOR SOCIAL
ABRIGO ANJOS DA LUZ**

Data de Publicação do Edital	16/04/2020
Período de inscrição	17/04/2020 a 20/04/2020
Análise da documentação dos participantes	22/04/2020
Entrevistas	23/04/2020
Apresentação/ homologação do resultado	23/04/2020
Prazo de recurso	24/04/2020
Chamada Pública	27/04/2020